



INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 390/2025

MATOZINHOS/MG, 22 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo que, com o início da nova empresa de transporte coletivo que assumirá a operação em nosso município a partir do dia 05 de outubro, seja incluída na rota uma lotação circular no bairro Araçás, possibilitando que os moradores sejam transportados diretamente até o centro de Matozinhos.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a lotação circular que atende o bairro Araçás tem como destino o bairro da Graça. Entretanto, considerando o crescimento significativo da cidade e, em especial, a chegada de importantes instituições como o CEFET e o SENAI, torna-se necessário ampliar o acesso da população de Araçás ao centro da cidade.

A implementação dessa rota proporcionará mais comodidade, mobilidade e oportunidades aos moradores, assegurando que o bairro Araçás acompanhe o desenvolvimento de Matozinhos.

Dessa forma, reitero a importância do diálogo e das ações voltadas ao crescimento coletivo do nosso município.

Everton Luiz Diamantino De Souza
Vereador

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA**, CPF: 048.50*.6-9 em 22/09/2025 17:41:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17A6.7W41.333X.W84K.2405, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 19B.198 - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 390/2025.**

Elaborado por **EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA**, CPF: 048.50*.6-9, em 22/09/2025 17:41:33, contendo 169 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1793.6241.533W.126U.6308

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE

EM: 23 / 09 / 2025


Servidor(a)

